

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2020, Seção 1, página 20,

Onde se lê:

" Interessado: MANOEL GOMES MARCIAPE NETO

Assunto: JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RELACIONADO ÀS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro na Decisão da Corregedoria deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no parágrafo único do artigo 144, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

leia-se:

"Processo nº: 23000.028145/2016-46

Interessado: MANOEL GOMES MARCIAPE NETO

Assunto: JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RELACIONADO ÀS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro na Decisão da Corregedoria deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no parágrafo único do artigo 144, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 265, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201817180	MANUTENÇÃO DE AERONAVES (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111, CAIXA POSTAL 307, LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS/SP
2	201806403	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA CÔNEGO MACHADO, 918, CAMPUS I - COMPLEXO EDUCACIONAL PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA, FAROL, MACEIÓ/AL
3	201721109	DESIGN DE MODA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO-SANTENSE/FAESA	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA	RUA ANSELMO SERRAT, 199, ILHA DE MONTE BELO, VITÓRIA/ES
4	201722183	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CAFELÂNDIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAFELÂNDIA S/S LTDA - EPP	RUA INTES DOLAR FONTANA, 1340, CHACARÁS, CAFELÂNDIA/PR
5	201812976	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE COLIDER	SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS DE COLIDER	AVENIDA SENADOR JULIO CAMPOS, 995, LOTEAMENTO TREVO, CENTRO, COLÍDER/MT
6	201722903	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE METROPOLITANA DO PLANALTO NORTE	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO PLANALTO NORTE LTDA - ME	RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, 1355, CENTRO, CANOINHAS/SC
7	201352401	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Sabará	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AVENIDA DR. HENRIQUE DE MELO, S/N, ROÇA GRANDE, SABARÁ/MG
8	201721778	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA PONTA PORÃ, 2750, DISTRITO INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
9	201721779	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA PONTA PORÃ, 2750, DISTRITO INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
10	201616716	HISTÓRIA - MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CAMPUS I, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB

PORTARIA Nº 266, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO (AUTORIZAÇÃO DE CURSOS)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201819320	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA	INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA	RUA QUATÁ, 300, VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO/SP
2	201820007	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ALPHA	ALPHA SISTEMAS EDUCACIONAIS E TREINAMENTOS - EIRELI	RUA GERVÁSIO PIRES, 826, SANTO AMARO - RECIFE/PE
3	201711554	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentos e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE TERESINA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	AVENIDA JOÃO XXIII / RUA EUSTÁQUIO PORTELA, Nº 2294 - 2315, SÃO CRISTÓVÃO - TERESINA/PI
4	201820251	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES REUNIDAS DA ASCE	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL ASCE	RUA UARUMÃ, 80, HIGIENÓPOLIS - RIO DE JANEIRO/RJ